



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – SANTA MARIA

LM nº 2933/1987 de 17/12/1987 e LM nº 5220/2009 de 20/08/2009
Decreto Executivo nº 533/1989 de 29/11/1989
Portaria nº 63/2009

RESOLUÇÃO Nº 12/2011, DE 26/09/2011.

ISSQN – Leasing - Impugnação da Notificação de Lançamento nº 87/2011 – Improcedência - Manutenção do Crédito Tributário.

O Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2933, de 17 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Municipal nº 5220, de 20 de agosto de 2009, e

Considerando a deliberação dos conselheiros na sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2011;

RESOLVE:

NEGAR provimento ao Recurso nº 19.540/2011, de 04 de agosto de 2011, apresentado pela **COMPANHIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL RC BRASIL** - CNPJ nº 62.307.848/0001-15, CM ISSQN nº 57.614.02, em 3ª Instância Administrativa – Conselho Municipal de Contribuintes, que por UNANIMIDADE dos conselheiros, conforme registrado na Ata nº 07/2011, acataram o voto da relatora, considerando que deve ser mantida integralmente a Notificação de Lançamento do ISSQN nº 87/2010, pois a atividade de leasing/arrendamento mercantil é sujeita ao ISSQN no município de Santa Maria.

Aos 26 dias do mês de setembro de 2011.

Anny Gündel Desconzi
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes
Portaria nº 063 de 30/11/2009